



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1096 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 083/2019.....	2
PORTARIA Nº 084/2019.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
PORTARIA Nº 053/2019.....	4
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº012/2019	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.....	6
RESOLUÇÃO Nº 006/2019.....	6
RESOLUÇÃO Nº 006/2019.....	7
RESOLUÇÃO Nº 014/2019.....	8
RESOLUÇÃO Nº 015/2019.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2019

PORTARIA Nº 083/2019

DATA: 04/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
CLAUDINEI CECON	5.006.483-2	OPERARIO	03/10/2019 À 01/11/2019	PERÍODO DE 2018 À 2019	ESTAUTÁRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1096 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA Nº 084/2019

DATA: 04/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ANDRE RICARDO RIVELINI	8.338.081-0	SECRETARIO DE OBRAS, URB, TRANSPORT E E SERVIÇOS PUBLICOS	23/10/2019 À 07/11/2019	PERÍODO DE 2017 À 2018	CARGO EM COMISSÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA Nº 053/2019

DATA: 04/10/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA
AUTARQUIA MUNICIPLA DE SAÚDE.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a
servidora da Autarquia Municipal de Saúde, abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
VERA LUCIA RUFATO	5.702.985-4	SERVICOS GERAIS I - FEMININO	07/10/2019 À 26/10/2019	2017 À 2018	Estatutário

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos quatro
dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº012/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2019

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, retifica o edital de Pregão Presencial – SRP – nº012/2019, cujo objeto é a Aquisição de veículos, sendo Ambulância – Tipo A, Simples Remoção e Pick-UP Cabine Dupla, para Autarquia Municipal de Saúde,

- 1) Fica excluído o Item 4.1.4.2 do edital;
- 2) Prorrogação da data de abertura;

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Cambira, 04 de setembro de 2019.

**Ana Lucia de Oliveira
Benedetti**
Presidente da AMS

Everson Roberto de Souza
Pregoeiro Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

Considerando a reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas **Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira, 04 de outubro de 2019.

Elizete Custodio do Carmo Rios
Presidente do CMDPI





RESOLUÇÃO Nº 006/2019
RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

Considerando a reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira, 04 de outubro de 2019.

Elizete Custodio do Carmo Rios
Presidente do CMDPI





RESOLUÇÃO Nº 014/2019

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo a Pessoa com Deficiência PcD III – Deliberação nº 114/2018 CEAS/PR.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 04 de outubro de 2019.

Mariana Serapião
Presidente do CMAS





RESOLUÇÃO Nº 015/2019

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Benefício Eventual, referente a janeiro/2019 a junho/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 04 de outubro de 2019.

Mariana Serapião
Presidente do CMAS

